

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Edital n.º 1035/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 21.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., um pedido para a instalação de um cabo submarino de comunicações com conexão em terra na Praia de Carcavelos (Cascais), com as seguintes características:

Localização:

Em terra — Praia de Carcavelos (Cascais);

No mar — No limite das águas costeiras sob jurisdição da ARH do Tejo, I. P.

Coordenadas:

Coordenadas em terra (na margem das águas do mar):

M = -104605,933; P = -108997,919.

Coordenadas no mar (intersecção do cabo com o limite das águas costeiras):

M = -113840,131; P = -114677,076.

Sistema de coordenadas: ETRS 1989-Portugal-TM06 (EPSG 3763) — Sistema Oficial Cartográfico Português.

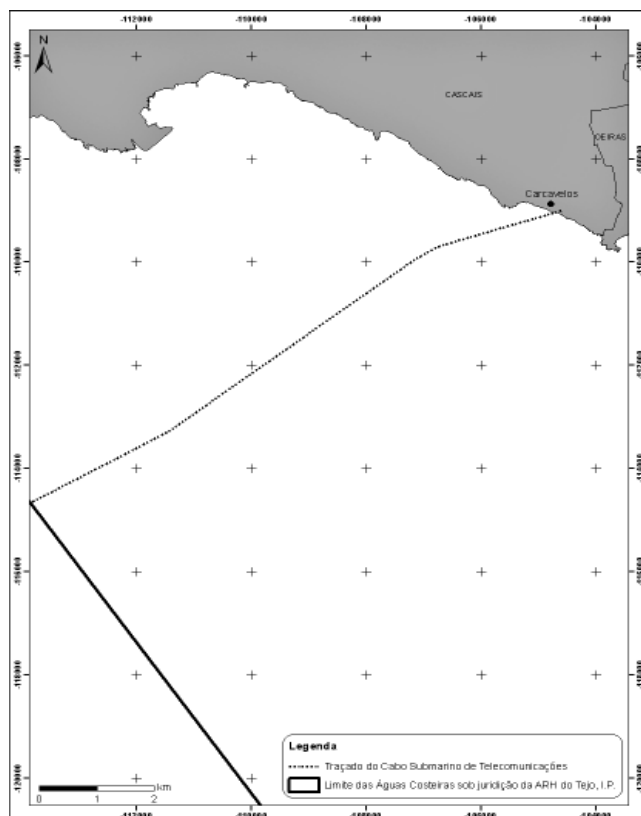
Área sob jurisdição da ARH do Tejo, I. P., a ocupar:

10930 m/lineares.

Os eventuais interessados a requererem a emissão de um título de utilização do domínio público hídrico, com o objecto e a finalidade acima referida, bem como a apresentarem quaisquer objecções à atribuição deste título, poderão fazê-lo durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, através de pedido dirigido à Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., sita na Rua Braamcamp, n.º 7, 1250-048 Lisboa.

O processo está disponível para consulta nas instalações da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P. sitas na morada acima referida.

Lisboa, 15 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.



203812884

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 21076/2010

Por despacho de 13/10/2010 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Salvaterra de Magos, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

- 1 — CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- 2 — CMSM — Câmara Municipal de Salvaterra de Magos;
- 3 — AMSM — Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos;
- 4 — ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- 5 — ARH Tejo — Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;
- 6 — ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- 7 — DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- 8 — DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- 9 — DRELVT-MEI — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e da Inovação;
- 10 — DRFLVT-AFN — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
- 11 — INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
- 12 — IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- 13 — IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres, I. P.;
- 14 — TP — Turismo de Portugal, I. P.;
- 15 — CMA — Câmara Municipal de Azambuja;
- 16 — CMC — Câmara Municipal do Cartaxo;
- 17 — CMC — Câmara Municipal de Coruche.

O presente revoga o despacho a que se refere o Aviso n.º 20547/2009, de 03/11/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13/11/2009.

Lisboa, 14/10/2010. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

203814536

Aviso n.º 21077/2010

Por despacho de 13/10/2010 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal do Cartaxo, constituída em 17 de Agosto de 2001, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- 1 — CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- 2 — CMC — Câmara Municipal do Cartaxo;
- 3 — AMC — Assembleia Municipal do Cartaxo;
- 4 — ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- 5 — ARH Tejo — Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;
- 6 — ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- 7 — DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- 8 — DRELVT-MEID — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento;
- 9 — DRFLVT-AFN — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
- 10 — IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- 11 — IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres, I. P.;
- 12 — REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;